

## Reunião Ordinária

Acta 19 de 2006 - 20 de Setembro

### Abertura da Reunião

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Vereadores, Engº Mário Luís Maia Condessa, Engº Lúcio Cordeiro Esteves Carias, Engº João Gonçalves da Costa e Drª Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Setembro, não tendo estado presente à mesma a Presidente da Câmara, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Engº João da Costa, quando eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, nos termos do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Drª Graça Sales (Divisão Financeira), Dr. Luís Correia (Gabinete de Apoio à Presidência), Arqta Maria José Catela (Divisão de Projectos e Urbanismo) e Engº Carlos Janeiro (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo).

O Presidente da Reunião perguntou aos presentes se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço se manifestou no sentido de inclusão de qualquer assunto.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

## Ponto nº 1

**Assunto** O Executivo não tomou conhecimento de qualquer documentação, uma vez que nenhum serviço camarário remeteu qualquer processo para tal fim.

### Informações dos eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Vereadora Fátima Moura, deu conhecimento de diversas reuniões em que participou, na área dos seus Pelouros, nomeadamente sobre deslocação de alunos da ETAPRONI no âmbito dos Transportes Escolares e também com taxistas, para os alertar para a necessidade do cumprimento da legislação sobre transporte de crianças. Disse que o Ano Escolar havia começado e que foram contratadas mais três auxiliares de educação e que foram lançadas candidaturas para as aulas de inglês e música. Quanto às escolas que foram encerradas, disse que iria reunir com os Presidentes das respectivas Juntas de Freguesia para se ver o que se irá fazer nos edifícios ora devolutos. Sobre o que aconteceu na prova de BTT (falecimento de um participante), disse que a Câmara não teve nem tem qualquer responsabilidade, pois a ocorrência deu-se, não durante a corrida, mas algumas horas depois de o atleta a ter terminado.

- Vereador João da Costa deu conhecimento de como estão a decorrer os trabalhos de abastecimento de água, informando que o mais preocupante é o que se passa com Alpalhão, pois o Presidente da Câmara do Crato, pura e simplesmente, sem avisar ninguém, resolveu fechar o fornecimento e trancar, a cadeado, as instalações na Barragem de Gáfete, pelo que houve necessidade de se dar andamento a outras alternativas, nomeadamente a adução a partir de São Gens e o fornecimento com o auxílio de autotanques.

**Ponto nº** 2

**Serviço Proponente** DF/SC

**Assunto** Resumo Diário de Tesouraria.

**Delib.Nº** 362/2006

**Observações** Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 179, correspondente ao dia 18 do corrente mês de Setembro e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 209.161,99€ (duzentos e nove mil, cento e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos);
- Operações não orçamentais: 108.012,44€ (cento e oito mil, doze euros e quarenta e quatro cêntimos).

**Ponto nº 3**

**Serviço Proponente** SAA

**Assunto** Acta Nº 17/2006, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de 16 de Agosto.

**Delib.Nº** 363/2006

**Observações** Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 17/2006, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 16 do passado mês de Agosto, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

**Ponto nº 4**

**Serviço Proponente** DF/SC

**Assunto** 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2006.

**Delib.Nº** 364/2006

**Observações** Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 50/06, datada do dia 18 do corrente mês de Setembro, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e um contra, a 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2006, assim discriminada:

- Plano Plurianual de Investimentos: 149.065,00€, tanto em reforços como em deduções.

O Vereador Lúcio Carias disse que votava contra porque não recebeu, em tempo útil, a documentação referente a este assunto, de modo a que pudesse analisá-la convenientemente.

## Ponto nº 5

**Serviço Proponente** DF/SC

**Assunto** 13ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2006.

**Delib.Nº** 365/2006

**Observações** Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 49/06, datada do dia 18 do corrente mês de Setembro, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e um contra, a 13ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2006, no valor total de 267.395,00€, assim discriminada:

- Em despesa corrente: 130.830,00€, tanto em reforços como em deduções;
- Em despesa de capital: 136.565,00€, tanto em reforços como em deduções.

O Vereador Lúcio Carias disse que votava contra porque não recebeu, em tempo útil, a documentação referente a este assunto, de modo a que pudesse analisá-la convenientemente.

## Ponto nº 6

### Serviço Proponente GAP

**Assunto** Realização de festejos populares no Concelho de Nisa. Pedido de isenção de pagamento de taxas das licenças de ruído e accidental de recinto. Ratificação.

**Delib.Nº** 366/2006

**Observações** Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação entrada nesta Câmara, ouvidos os Serviços respectivos e depois de analisadas as informações pelos mesmos prestadas e porque havia urgência no deferimento do pedido apresentado, uma vez que o mesmo dizia respeito à realização de uma tourada à vara larga, que foi levada a cabo pelo Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense no dia 16 do corrente, a Vereadora do respectivo Pelouro, lavrou despacho favorável à pretensão apresentada.

Nestes termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade, o Despacho anteriormente mencionado, com data de 15 de Setembro corrente, através do qual foi decidido isentar o Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ruído e accidental de recinto, tendo em vista a realização da dita tourada.

## Ponto nº 7

**Serviço Proponente** DPGM

**Assunto** Acordo de colaboração entre o Município de Nisa e a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, no domínio do Planeamento Estratégico.

**Delib.Nº** 367/2006

**Observações** Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/06, datada do dia 6 do corrente mês de Setembro, do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal, cuja cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a celebração e assinatura de um Acordo de Colaboração entre o Município de Nisa e a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, nos termos da alínea m) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que tem como objectivo, a intervenção na área do Planeamento Estratégico, cujas actividades se traduzem na elaboração de um documento síntese que integre as linhas estratégicas de desenvolvimento do Concelho de Nisa e os termos de referência para a elaboração dos projectos e acções que vierem a ser definidas como estruturantes, sendo que o mesmo terá uma duração de 12 meses, com início em 21 de Setembro corrente e um custo total de 120.00,0€.

## Ponto nº 8

**Serviço Proponente** DPGM

**Assunto** Acordo de colaboração entre o Município de Nisa e a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, no âmbito do urbanismo, para a Revisão do Plano Director Municipal de Nisa.

**Delib.Nº** 336/2006

**Observações** Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/06, datada do dia 6 do corrente mês de Setembro, do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal, cuja cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a celebração e assinatura de um Acordo de Colaboração entre o Município de Nisa e a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, nos termos da alínea m) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que tem como objectivo, o desenvolvimento de actividades na área do Urbanismo para os núcleos urbanos a integrar o processo de Revisão do Plano Director Municipal, nomeadamente dando resposta ao previsto no Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, sendo que o mesmo terá uma duração de 12 meses, com início em 21 de Setembro corrente e um custo total de 180.00,0€.

**Serviço Proponente** DOEM

**Assunto** Concurso público para “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos – Programa AGRIS”. Projecto, programa de concurso, caderno de encargos e comissões.

**Delib.Nº** 369/2006

**Observações** Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em consideração a estimativa dos trabalhos, no valor de 628.520,00€ (beneficiação da rede viária – 377.520,00€ e operações de silvicultura preventiva – 251.000,00€), que a despesa é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 6 de Agosto e que, conforme dispõe o nº 1 do Artº 79º da referida legislação, compete ao dono da obra escolher o procedimento e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 164/06, datada do dia 15 do corrente mês de Setembro, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

1. O lançamento de um concurso público nos termos da alínea a) do nº 2 do Artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;
2. O projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos;
3. A comissão de abertura das propostas, constituída por Maria da Graça Paulo (Presidente), Júlio Carrilho de Almeida (Vogal substituto da presidente), Paula Mantinha Soares (Vogal) e João Miguel Requeixa e Victor Rezinho Pinheiro (Vogais substitutos);
4. A comissão de análise das propostas, constituída por Engº António Charneco (Presidente), Engº Luís Marques (Vogal substituto do presidente), Drª Esmeralda Almeida (Vogal) e Arqtª Maria José Catela e Engº Joaquim Carqueja (vogais substitutos);
5. Que, conforme o disposto no Ponto 4 do Artº 101º do Decreto-Lei Nº 59/99, de 2 de Março, a audiência prévia será feita pelo dono da obra.

**Ponto nº** 10

**Serviço Proponente** DDSC

**Assunto** Disponibilização de instalações/equipamentos, pertencentes ao Município de Nisa.

**Delib.Nº** 337/2006

**Observações** Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara, conforme informações prestadas pelos respectivos Serviços e nos termos do Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro, com data de 13 de Setembro corrente, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, disponibilizar as instalações do Cine-Teatro Nisa ao Sport Nisa e Benfica, no dia 6 do próximo mês de Outubro, com isenção de pagamento das respectivas taxas, previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município, a fim de ali levar a cabo a realização de um espectáculo de variedades.

**Ponto nº** 11

**Serviço Proponente** DDSC

**Assunto** Carta Educativa do Concelho de Nisa.

**Delib.Nº** 371/2006

**Observações** Tendo por base a proposta verbal apresentada pelo Vereador Lúcio Carias, o Executivo delibera, por unanimidade, que este assunto seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que os eleitos possam usufruir de um espaço de tempo mais alargado para estudarem o processo a fim de, se for caso disso, apresentarem algumas sugestões.

**Ponto nº** 12

**Serviço Proponente** DPU

**Assunto** Projectos para o arranjo urbanístico de ruas em Montalvão / 2ª fase.

**Delib.Nº** 372/2006

**Observações** Aprovar, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 83/2006, datada do dia 18 do corrente mês de Setembro, da Divisão de Projectos e Urbanismo, os projectos para o arranjo urbanístico das Ruas das Almas e Santo André e envolvente à Igreja Matriz – 2ª fase, todas em Montalvão, os quais foram elaborados, internamente, pelos Serviços respectivos desta Câmara Municipal.

**Ponto nº** 13

**Serviço Proponente** DPU

**Assunto** Loteamento Nº 5/2006, em Tolosa. Avaliação do valor relativo à área para integração do domínio privado da Câmara.

**Delib.Nº** 373/2006

**Observações** Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme relatório da comissão de vistorias para avaliação do valor relativo à área não cedida para integração no domínio privado da Câmara, do loteamento nº 5/2006, sito na Rua Dr. Alves da Costa, nº 52, em Alpalhão, cuja promotora é Maria Odete dos Anjos Silveira Rasquilha e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 505/06, datada do dia 31 do passado mês de Agosto, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o valor de 681,60€, correspondente a uma área de 45,44m<sup>2</sup>, de acordo com a alínea a) do Ponto 2 do Artº 2º do RMOU e calculada de acordo com o Ponto 3 do mesmo artigo.

**Ponto nº** 14

**Serviço Proponente** GAP

**Assunto** Adenda ao contrato para atribuição do direito de exploração de água mineral natural, no Concelho de Nisa (Furo ACP4 da Fadagosa de Nisa).

**Delib.Nº** 374/2006

**Observações** Conforme previsto no nº 6 do Artº 6º da Adenda ao Contrato de Concessão de Exploração de água mineral natural, assinado em 3 de Dezembro de 2001, a revisão dos encargos teria lugar no final de 2005, tendo, no dia 10 do mês de Abril do ano em curso, sido aprovada uma nova Adenda, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, cuja assinatura terá lugar no próximo dia 27 do corrente.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/06, datada do dia 19 do corrente mês de Setembro, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo delibera, por unanimidade, outorgar poderes especiais à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para assinar a Adenda ao "Contrato para atribuição do direito de exploração de água mineral natural, no Concelho de Nisa (Furo ACP4 da Fadagosa de Nisa)", celebrado entre o Município de Nisa e a Direcção-Geral de Geologia e Energia.

**Ponto nº** 15

**Serviço Proponente** GDT

**Assunto** Geminação Nisa/Azay-le-Rideau. Apoio ao Pólo de Nisa da Alliance Française.

**Delib.Nº** 375/2006

**Observações** Tendo em conta o processo de geminação existente entre Nisa e a localidade francesa de Azay-le-Rideau, conforme solicitação entrada nesta Câmara Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 60/06, datada do dia 8 do corrente mês de Setembro, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e de forma a que seja dado novo impulso às relações entre as duas vilas geminadas, que sejam disponibilizados os técnicos de animação do Município de Nisa para ajudarem no ensaio de uma peça de teatro que se pretende levar a efeito e, bem assim, a atribuição de um subsídio do valor de 1.808,00€ ao Pólo de Nisa da Alliance Française, para comparticipação nas despesas de transporte dos jovens que se deslocarão a França, de 28 de Setembro corrente a 6 de Outubro próximo.

**Ponto nº** 16

**Assunto** Justificação de faltas de eleitos a Reuniões de Câmara.

**Delib.Nº** 376/2006

**Observações** Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pela Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Gabriela Tsukamoto, por se encontrar fora de Portugal, em representação do Município (assinatura em Belfast / Irlanda do Norte do Geoparque da Meseta Ibérica).

**Ponto nº** 17

**Serviço Proponente** SAA

**Assunto** Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

**Delib.Nº** 377/2006

**Observações** Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

## **Encerramento da Reunião**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo seu Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por seis folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Vice-Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engº João Gonçalves da Costa e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.